MENSAGEM Nº 69/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa denominar de “Parque Industrial Luis Cantú” o Parque Industrial a ser edificado sobre o imóvel constante da Matrícula nº 22.684, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR, com fundamento no art. 9º, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Luis Cantú, nascido em Soledade - RS, em 11 de junho de 1903, filho de Santina Ferrante Cantú e Silvio Cantú, faleceu no dia 25 de maio de 1983, na cidade de Pato Branco, deixando sua esposa e seus 13 filhos.

Morou em Iomerê - SC, onde se casou com Maria Reck Cantú e teve 7 filhos: Presentino, Arlindo, Ivo, Elvino, Udir (Baru), Nilze e Alvacir Cantú. Neste tempo, abriu um estabelecimento para que as pessoas da região pudessem praticar bolão e bocha, ao mesmo tempo em que conduziu uma selaria.

Após ficar viúvo, decidiu se mudar para Salto Veloso - SC, onde se casou pela segunda vez com Helena Biscaro Cantú, com quem teve mais 5 filhos: Marli, Dalva, Marlene, Elso e José Carlos Cantú.

Chegou em Pato Branco por volta de 1950, consagrando-se um dos pioneiros do Município com o passar dos anos. Foi um grande empreendedor para a época, tendo inaugurado diversas atividades como serraria, depósito de bebidas, restaurante com sede social do Clube Internacional de Pato Branco, sorveteria e o conhecido “Bar Cantú”, situado no cruzamento das Ruas Tapajós e Iguaçu, estabelecimento que durante anos se tornou ponto de encontro dos cidadãos pato-branquenses, tudo isso sempre contanto com a ajuda de toda a família.

De acordo com a família, o homenageado tinha a capacidade de enxergar oportunidades onde outros não viam. Seu espírito inovador e a coragem para realizar projetos ousados ajudaram a transformar a realidade local, impulsionando o comércio e gerando empregos. Luis era alguém sempre à frente de seu tempo, trazendo novas ideias e soluções criativas.

A homenagem por meio da nomeação do Parque Industrial é uma forma de destacar o legado que ele deixou para as futuras gerações. Através de Luis, a família Cantú contribuiu com

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0572-3CEE-9C4F-4EE1 e informe o código 0572-3CEE-9C4F-4EE1
ICP Brasil

o Município de Pato Branco não apenas no mundo dos negócios, mas também na vida das pessoas, criando um ambiente mais próspero e positivo.

Cabe ressaltar que o Sr. Luis Cantú já havia sido homenageado em 1984, através da Lei Municipal nº 563, de 6 de julho de 1984, que denominou de “Largo Luis Cantú” o espaço conhecido como antiga “Casa do Papai Noel”, localizado na Rua Tapajós, que foi demolido, levando consigo a lembrança de sua importância no crescimento do Município.

Nesse sentido, a presente nomeação visa também restabelecer a lembrança de sua trajetória, como uma forma de celebrar seu legado duradouro e de reforçar os valores que ele tanto prezava e que continuam a inspirar todos nós.

Sendo assim, diante da biografia do Sr. Luis Cantú, resumidamente trazida na presente Mensagem, o qual contribuiu ativamente para o desenvolvimento do Município; e considerando que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o desenvolvimento do Município, contamos com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, nos termos do art. 33, caput e § 3º, da Lei Orgânica Municipal, ao que antecipamos agradecimentos.

Por fim, em atenção à vedação prevista no art. 12, VI, da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos anexa a Certidão de Óbito e uma fotografia do homenageado, bem como a matrícula do imóvel.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, datado e assinado digitalmente.

ROBSON CANTÚ
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0572-3CEE-9C4F-4EE1 e informe o código 0572-3CEE-9C4F-4EE1

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Denomina de “Parque Industrial Luis Cantú” o Parque Industrial a ser edificado sobre o imóvel constante da Matrícula nº 22.684, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado de “Parque Industrial Luis Cantú” o Parque Industrial a ser edificado sobre o imóvel constante da Matrícula nº 22.684, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal promoverá a instalação de placa contendo a denominação de que trata esta Lei, até a data da inauguração oficial do referido Parque Industrial.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 563, de 6 de julho de 1984.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
ROBSON CANTÚ
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0572-3CEE-9C4F-4EE1 e informe o código 0572-3CEE-9C4F-4EE1

FAMÍLIA CANTU



Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0572-3CEE-9C4F-4EE1 e informe o código 0572-3CEE-9C4F-4EE1

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRC2.ycU78.RdzXo
db34P.F934q
https://selo.funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
LUIS CANTÚ

CPF: Sem Informação

Matrícula
084442 01 55 1983 4 00005 012 0002534 91

Sexo: Masculino | Cor: ------ | Estado civil e idade: Casado, 79 anos ••

Naturalidade: Estado do Rio Grande do Sul •• | Documento de identificação: Sem Informação •• | Eleitor: ---

Filiação e residência:
SILVIO CANTÚ e **SANTINA FERRANTE CANTÚ**, O falecido era residente e domiciliado, em Pato Branco, Estado do Paraná ••

Data e hora do falecimento: Vinte e seis de maio de um mil e novecentos e oitenta e três, às 16h 00min •• | Dia: 26 | Mês: 05 | Ano: 1983

Local do falecimento:
Rua João Pessoa nº 987, em Pato Branco, Estado do Paraná ••

Causas:
Infarto Agudo do Miocardio ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido):
Cemiterio Paroquial Desta Cidade ••

Declarante:
Helio Picolo ••

Nome e número do documento do médico que atestou o óbito:
Dr. Delvino Longhi ••

Averbações/Anotações a acrescer:
Nascido em data ignorada. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido era viuvo da Srª. Maria Rech Cantu, com a qual deixou os seguintes filhos: Arlindo, Ivo, Elvino, Nilse, Udir, Alvacir, contraiu novas nupcias com a Srª. Helena Biscaro Cantu, com a qual deixou os seguintes filhos: Marli, Dalva, Elcio. Deixa bens a Inventariar. Emolumentos: R$48,47(VRC 175,00) Selo: R$8,00, FUNDEP: R$2,42, ISSQN: R$1,45. Total: R$60,34 ••

Anotações de cadastro:
Nada consta. ••

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício:
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador:
Abegail Vieira Samara

Município e Comarca / UF:
Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná

Endereço:
Rua Tapajós, 152 - 4º Andar - Centro
Cep 85501-045 / Fone: (46) 3225-2455
e-mail: cartorio@cartoriovieira.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Patò Branco -PR, 14 de novembro de 2024

Marcos Antonio Brunetto
Escrevente

REGISTRO CIVIL
Abegail Vieira Samara
Oficial
CEP 85501-045 Rua Tapajós, 152 COMARCA DE PATO BRANCO - PR

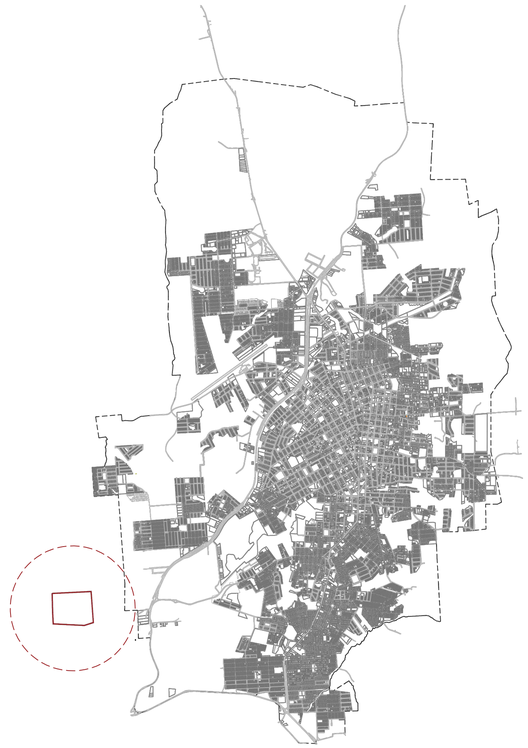
Indústria Gráfica Brasileira Ltda

Assinado digitalmente por FUNARPEN
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://pa.funarpen.com.br e informe o código 0572-3CEE-9C4F-4EE1

BC 00604808 7 BRP 0572-3CEE-9C4F-4EE1



02 **Planta de Situação**
Escala: 1/2000



01 **Planta de Localização**
Imagem ilustrativa

Legenda:

- Divisões dos Lotes
- Limite do Imóvel
- Curvas mestras
- Curvas intermediárias
- Entorno
- Área de Preservação

Quadro de Áreas Geral do Loteamento

Loteamento Industrial	Matrícula: 22.684 (2°Of.)	Área Total: 387.200,00 m²

Quadro de Divisão das Áreas do Loteamento

Nomenclatura	Área
Área de Quadras	174.356,00 m²
Área de Ruas	84.616,54 m²
Área Comuns e de Convivência	25.803,82 m²
Área de Preservação	102.423,64 m²
Área TOTAL:	387.200,00 m²

Quadro de Divisão de Áreas Geral do Loteamento

Quadra	Lote	Área	Descrição
A	01	4.650,00 m²	Porte Pequeno, próximo de 5.000,00 m²
A	02	4.650,00 m²	Porte Pequeno, próximo de 5.000,00 m²
A	03	4.650,00 m²	Porte Pequeno, próximo de 5.000,00 m²
A	04	5.842,00 m²	Porte Pequeno, próximo de 5.000,00 m²
A	05	5.842,00 m²	Porte Pequeno, próximo de 5.000,00 m²
A	06	5.842,00 m²	Porte Pequeno, próximo de 5.000,00 m²
A	07	5.842,00 m²	Porte Pequeno, próximo de 5.000,00 m²
A	08	5.842,00 m²	Porte Pequeno, próximo de 5.000,00 m²
A	09	5.842,00 m²	Porte Pequeno, próximo de 5.000,00 m²
A	10	5.842,00 m²	Porte Pequeno, próximo de 5.000,00 m²
A	11	4.459,00 m²	Porte Pequeno, próximo de 5.000,00 m²
B	01	10.076,00 m²	Porte Médio, próximo de 10.000,00 m²
B	02	10.076,00 m²	Porte Médio, próximo de 10.000,00 m²
B	03	10.076,00 m²	Porte Médio, próximo de 10.000,00 m²
B	04	10.076,00 m²	Porte Médio, próximo de 10.000,00 m²
C	01	19.256,00 m²	Porte Grande, próximo de 20.000,00 m²
C	02	19.427,00 m²	Porte Grande, próximo de 20.000,00 m²
D	01	16.375,00 m²	Base Tecnológica, próximo de 15.000,00 m²
D	02	14.891,00 m²	Base Tecnológica, próximo de 15.000,00 m²
Área Flexível 01		2.400,00 m²	Uso não definido
Área Flexível 02		2.400,00 m²	Uso não definido
Restaurante		4.835,46 m²	Área comum
Área de Convivência 01		19.416,00 m²	Área comum
Área de Convivência 02		15.552,36 m²	Área comum
Área Verde		102.423,64 m²	Área Verde de Preservação
Área de Ruas		84.616,54 m²	Vias de Circulação Internas

PREFEITURA DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

CARIMBO E Nº E.P. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBRA: LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL

ESPECIFICAÇÃO: Imóvel Nat(s) Antônio Centenaro, matrícula 22.684 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Localizado na Linha Independência, Pato Branco - PR.

ÁREA: 387.200,00 m²
ESCALA: Indicada
PRANCHA: U 02/02
DATA: 13/11/2024
VERSÃO: V.01
DESENHO: Adriellen

AUTOR DO PROJETO: Cart. e Agrimensor
Adriellen S. Câmpara
CREA 180190/D

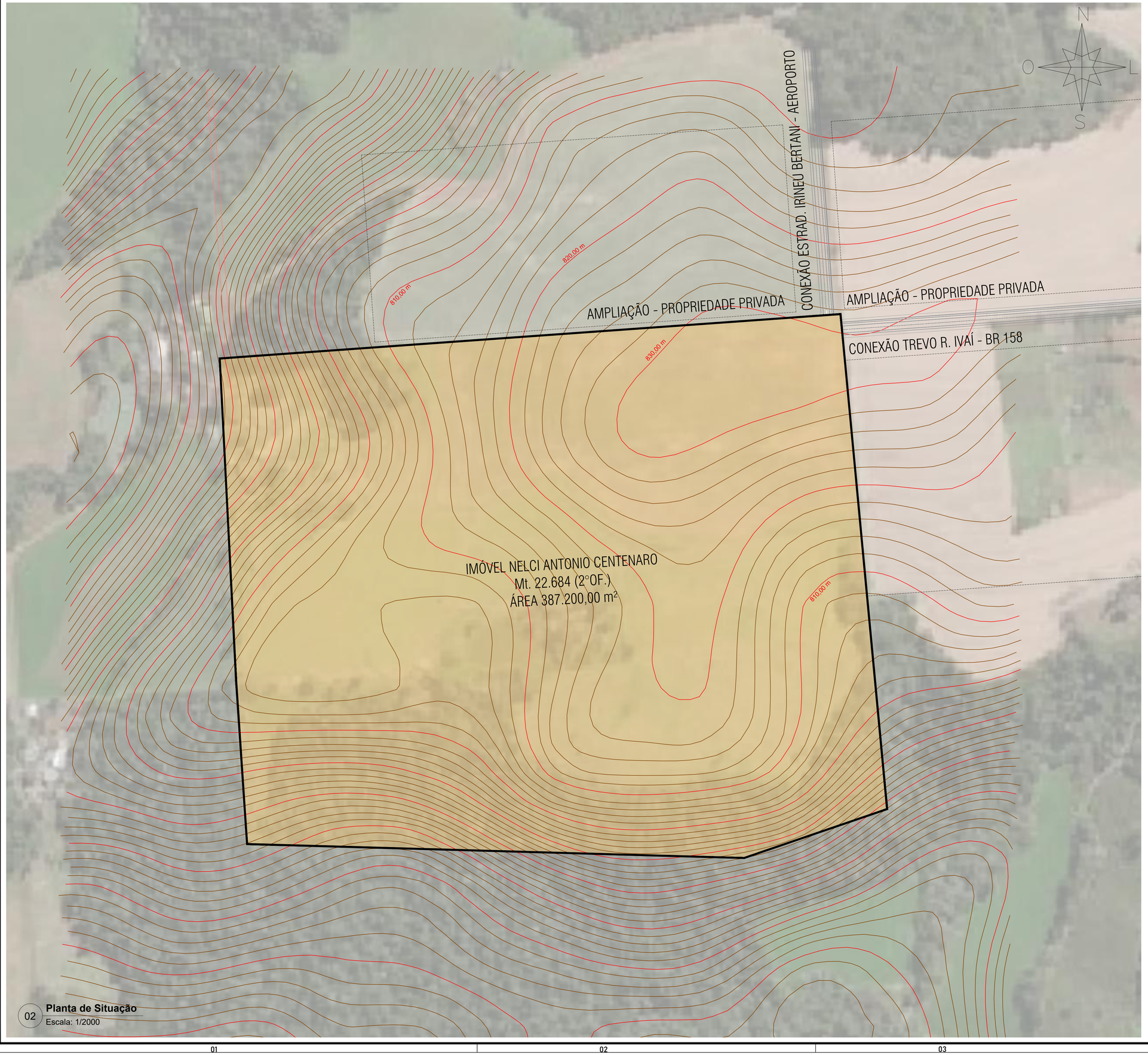
PROPRIETÁRIO
Município de Pato Branco
76.995.448/ 0001-54

ENDEREÇO DA OBRA
Fazenda Independência

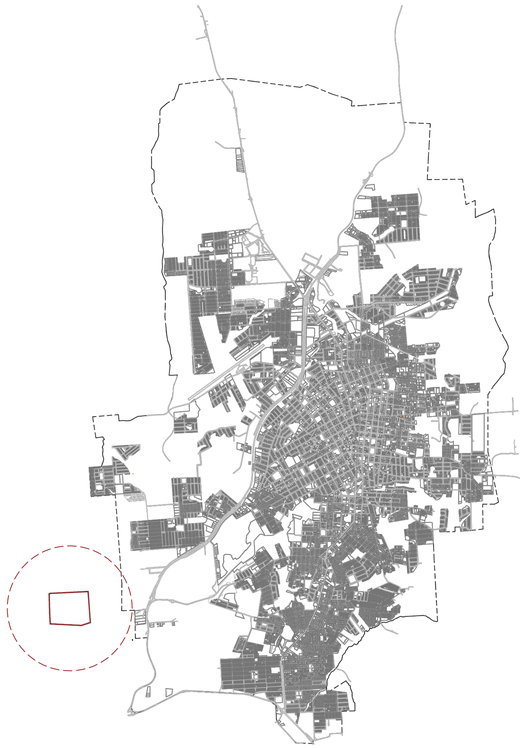
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Z:\2024\Divisão de Desprocessamento\Parque Empresarial Larish\Loteamento Industrial\Projeto\PROJETO.DWG 13/11/2024 planejamentourbano@patobranco.pr.gov.br

Assinado de forma digital por ADILSON CANTU
Verifique a validade das assinaturas acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2C3E-5C4F-4EE1-F0D0 e informe o código verificador



02 **Planta de Situação**
Escala: 1/2000



01 **Planta de Localização**
Imagem ilustrativa

PREFEITURA DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

CARIMBOS P.M.P.B. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBRA: LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL

ESPECIFICAÇÃO: Imóvel Nelci Antônio Centenaro, matrícula 22.684 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco - PR. Localizado na Linha Independência, Pato Branco - PR.

ÁREA 387.200,00 m²
ESCALA Indicada
PRANCHA 01 / 02
DATA 13/11/2024
VERSÃO V.01
DESENHO Adriellen
ENDEREÇO DA OBRA Fazenda Independência

AUTOR DO PROJETO Cart. e Agrimensor
Adriellen S. Câmpara
CREA 180190/D

PROPRIETÁRIO
Município de Pato Branco
76.995.448/0001-54

IMPRESSO EM 13/11/2024

Assinado de forma digital por JOSON CANTU
Dados: 2024.11.13 15:57:26 -03'00'

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://painelweb.assinafy.com.br/verificador e digite o código 3F5C-E5C9-4E1E-F1D0

2\2024\Divisão de Geoprocessamento\Parque Empresarial Laroni\Loteamento 22.11\Loteamento Industrial 22.11.dwg

planejamentourbano@patobranco.pr.gov.br

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA L2

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 22.684 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 25/10/2024 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

CNM: 080234.2.0022684-16

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL | FICHA 1

MATRÍCULA N.º 22.684 | RUBRICA

02 de setembro de 2013
IMÓVEL RURAL: "IMOVEL NELCI ANTONIO CENTENARO", desmembrado de uma parte do Imovel Gracioso Martinello e do Imovel Jocelino Martinello, encravados na parte da Fazenda Independencia, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco - PR. Com área de **387.200,00m².** Limites e confrontações: **NORTE:** partindo do marco C01, por uma distancia de 681,26m e azimute de 87°00'08", até o marco C02, confrontando com o lote 2 da mesma gleba; **SUL:** partindo do marco C04, por uma distancia de 165,264m e azimute de 252°15'51", até o marco 03, deste por uma distancia de 543,52m e azimute de 272°44'29", até o marco 02, confrontando com a propriedade da Sra. Luciane Helena Balvedi Martinello; **LESTE:** partindo do marco C02, por uma distancia de 543,86m e azimute de 175°51'13", até o marco C04, confrontando com Valmor Campestrini, Antonio Tasca e Adir Bombonato; **OESTE:** partindo do marco 02, por uma distancia de 181,12m e azimute de 357°18'52", até o marco 01, deste por uma distancia de 350,54m e azimute de 358°13'05", até o marco C01, confrontando com a propriedade da Sra. Luciane Helena Balvedi Martinello.
PROPRIETÁRIO: NELCI ANTONIO CENTENARO, casado com TERESINHA MUNARO CENTENARO, sob o regime de comunhão de bens, brasileiros, ele, do comércio, RG nº 12/R.2.439.439 SC e CPF nº 135.122.930-34, residentes e domiciliados, em Pato Branco - PR.
TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. 34.789, do livro 02 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco - PR. Protocolo nº 65.947. Pato Branco – PR. 16/09/2013.

AV.01 - 22.684 - 02/09/2013 - **Reserva Legal** - Conforme Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, registrado no SISLEG sob nº 0885010014641, de 19/07/02, firmado entre o Instituto Ambiental do Paraná – IAP – vinculado a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Sema e o Sr. Nelci Antonio Centenaro, o qual declara perante a autoridade florestal do Estado do Paraná, que também assina o presente termo, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de **7,7440 há**, correspondente a 20 % do total da propriedade, compreendida nos limites indicados no referido termo, fica compondo a Reserva Florestal Legal, gravada como de utilização limitada nos termos da legislação florestal. O proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. O proprietário compromete-se ainda, a promover o reflorestamento da área de Reserva Florestal Legal, em caso de inexistência de cobertura floristica parcial ou total, na área indicada. Feito em 29/08/2002, na anterior da presente, na AV. 1 – 24.789, do L º 2 do 1º Oficio desta Comarca. Dou Fé.

AV.02 - 22.684 - 02/09/2013 – Conforme Oficio nº 47/2004, extraído dos Autos nº 524/2003, de Ação de busca e apreensão do Juízo de Direito da 1ª Serventia Civil da Comarca de Pato Branco, de 13/01/2004, em que é requerente o Sr. Nelci Antonio Centenaro e Therezinha Munara Centenaro e requerido Clovis Vigano, devidamente assinado pela Dra. Dorildes A. C. Mendes, juramentada – portaria 08/1990 a assino autorizado pela pportaria 29/1989, para constar que foi efetuada a Caução sobre o referido imóvel. Feito em 19/01/04, na AV. 02 - 34.789, do Lº 2 do 1º CRI desta Comarca. Dou Fe.

AV.03 - 22.684 - Prot. nº 65.948 - 02/09/2013 – Procedo esta averbação em conformidade com a Certidão de Casamento com Averbação de Separação Letigiosa, por sentença da Dra. Maria Luiza Fabris, Meritissima Juíza Substituta da Vara Única da Comarca de São Lourenço do Oeste - SC, extraído dos Autos nº 066.10.500021-9. A mulher volta a usar o nome de solteira: **TERESINHA MUNARO**. Certidão de Casamento com averbação de Separação Litigiosa matricula nº 098061 01 55 1975 2 00037 088 0010560 02, do Registro Civil de Erechim - RS. Dou Fe. 60 VRC. R$ 8,46. Pato Branco – PR. 16/09/2013.

R.04 - 22.684 - Prot. nº 65.958 - 03/09/2013 – Venda e Compra. **TRANSMITENTES: NELCI ANTONIO CENTENARO**, brasileiro, separado judicialmente, empresario, RG nº 12/R.2.439-439 SSP-SC e CPF nº 135.122.930-34, residente e domiciliado a Linha São Bras, em Vitorino - PR; e **TERESINHA MUNARO CENTENARO**, brasileira, separada judicialmente, do comércio, RG nº 12/R.2.543.426 e CPF nº 008.122.089-86, residente e domiciliada a Rua Zeno Germano Etgs, 271, Progresso, em São Lourenço D' Oeste - SC. **ADQUIRENTE: JUAREZ LUIZ LARINI**, brasileiro, casado, empresario, RG nº 12/R.1.491.263-5 SSP-SC e CPF nº 250.764.349-87, residente e domiciliado a Rodovia PR 493 - KM 1, Fraron, em Pato Branco - PR. **COMPRA E VENDA**: **Área: 387.200,00m²** - INCRA nº 950.076.281.174-5, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009, quitados. Código do Imóvel na Receita Federal nº 4.926.515-6. Cert. Neg. do IAP, sob nº 800503 e 800504. Cert. Neg. do Oficio Distribuidor emitidas em 23/01/2012, desta Comarca. Cert. Neg. do Oficio do Distribuidor da Comarca de São Lourenço D' Oeste nº 665224. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 8745700-56 e 8745770-40. Cert. Conj. Neg. de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Divida Ativa da União.

MATRÍCULA Nº 22.684

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0572-3CEE-9C4F-4EE1 e informe o código 0572-3CEE-9C4F-4EE1

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA L2

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 22.684 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 25/10/2024 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

emitida em 23/01/2012. Cert. Neg. de Débitos Trabalhistas nº 34652503/2013 e 34652556/2013. As partes dispensam a Certidão Negativa Federal em nome de Nelci Antonio Centenaro. Público de 01/02/2012 lavrada no livro nº 291 ás fls. 101/103, do 1° Tabelionato de Pato Branco - PR; **VALOR:** R$ 390.000,00. Pagos da seguinte forma: representados por 4 Notas Promissórias sendo: duas notas no valor de R$ 105.000,00 cada uma com vencimento 01/03/2012, e duas notas Promissórias no valor de R$ 90.000,00 cada uma, com vencimento em 01/12/2012. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R$ 7.802,11 em 15/03/2012, ITBI nº 538/2012 da Prefeitura de Pato Branco – PR. Funrejus pago em 01/02/2012 no valor de R$ 780,00 guia nº 11062007700171471. Será emitida a DOI. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Ref. a mat. 22.684, acima. Dou fé. 4312 VRC. R$ 607,99. Pato Branco – PR. 16/09/2013.

R.5 - 22.684 - Prot. nº 66.302 - 20/09/2013– **CÉDULA RURAL HIPOTECARIA** nº 201305192. **EMITENTE:** Juarez Luiz Larini, CPF nº 250.764.349-87. **AVALISTA:** Fabio Luiz Larini, CPF nº 030.128.009-64. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S.A., com sede a Cidade de Deus - Osasco - SP, CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12. **VALOR DO CRÉDITO**: R$ 200.000,00, destina-se para aquisição de Animais. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO**: Com vencimento em 25.09.2014, na praça de emissão. **1ª HIPOTECA**. Registro sob nº 13.518, do livro nº 3-F, deste Oficio. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da Cédula. Dou fé. 630 VRC. R$ 88,83. Pato Branco – PR, 20.09.2013.

R.6 - 22.684 - Prot. nº 66.321 - 23/09/2013– **CÉDULA RURAL HIPOTECARIA** nº 201305194. **EMITENTE:** Juarez Luiz Larini, CPF nº 250.764.349-87. **AVALISTA:** Fabio Luiz Larini, CPF nº 030.128.009-64. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S.A., com sede a Cidade de Deus - Osasco - SP, CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12. **VALOR DO CRÉDITO**: R$ 150.000,00, destina-se para aquisição de Animais. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO**: Com vencimento em 19.09.2015, na praça de emissão. **2ª HIPOTECA**. Registro sob nº 13.521, do livro nº 3-F, deste Oficio. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da Cédula. Dou fé. 630 VRC. R$ 88,83. Pato Branco – PR, 23.09.2013.

R.7 - 22.684 - Prot. nº 66.437 - 30/09/2013– **CÉDULA RURAL HIPOTECARIA** nº 201305196. **EMITENTE:** Juarez Luiz Larini, CPF nº 250.764.349-87. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S.A., com sede a Cidade de Deus – Osasco – SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. **VALOR DO CRÉDITO**: R$ 40.927,04, destina-se para custeio de entressafra de milho. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO**: Com vencimento em 20.07.2014, na praça de emissão. **3ª HIPOTECA**. Registro sob nº 13.537, do livro nº 3-F, deste Oficio. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da Cédula. Dou fé. 630 VRC. R$ 88,83. Pato Branco – PR, 30.09.2013.

AV.08 - 22.684 - Prot. nº 80.923 - 04/04/2016 - Cancelamento - Cancelamos o **R.05, 06 e 07** – 22.684, acima, constante dos registros sob nºs 13.518, 13.521 e 13.537 do Lº 3F, conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia, emitido pelo Banco Bradesco S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, agência de Pato Branco-PR., em 22/02/2016 devidamente assinado por Jose Elias Nunes da Silva e Daiane C. Sangaletti, uma vez que o emitente saldou a dívida dele resultante. Dou fé. 315 VRC. R$ 57,33. Pato Branco – PR. 04/04/2016

AV.09 - 22.684 - Prot. nº 93.723 - 04/02/2019 - ESTADO CIVIL - Conforme requerimento e certidão de casamento apresentada, matrícula nº 084442 01 55 2007 2 00038 099 0011856 88 do Registro Civil de Pato Branco-PR-PR, com anotação do divórcio do casal **JUAREZ LUIZ LARINI** e **ELIETE DIAS DA SILVA LARINI**, **foi alterado o estado civil deles para divorciados**. Dou Fé. 315 VRC R$60,80. FUNREJUS: R$15,20. ISS: R$1,82. FADEP: R$3,04. Pato Branco-PR. 05/02/2019.

AV.10 - 22.684 - Prot. nº 93.723 - 04/02/2019 - Procedo esta averbação para constar que ela passou a assinar **ELIETE DIAS DA SILVA,** conforme averbação realizada na certidão de casamento matrícula nº 084442 01 55 2007 2 00038 099 0011856 88 do Registro Civil de Pato Branco-PR-PR. Dou fé. 60 VRC. R$ 11,58. FUNREJUS: R$ 2,90. ISS: R$ 0,35. FADEP: R$ 0,58. Pato Branco–PR. 05/02/2019.

R.11 - 22.684 - Prot. nº 93.723 - 04/02/2019 - Em conformidade com a Escritura Pública Declaratória, de 23/01/2019, Lº 0385, fls. 053, do 1° Tabelionato de Pato Branco-PR, compareceu ELIETE DIAS DA SILVA, CPF nº 029.404.359-44, declarando que tem ciência que o imóvel da presente matricula foi adquirido por JUAREZ LUIZ LARINI, quando já não mais convivam juntos, de acordo com os autos de Divórcio Litigioso nº 0005435-17.2009.8.16.0131, não havendo comunicabilidade do imóvel. Dou fé. 630 VRC R$121,59. ISS: R$3,65. FADEP: R$6,08. Pato Branco-PR. 05/02/2019.

AV.12 - 22.684 - Prot. nº 111.095 - 15/03/2022 - **CANCELAMENTO** - Em conformidade com o Ofício nº 427/2022-D, emitido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco-PR, em 15/03/2022, devidamente assinado por Isabel Schaitel Cardoso - auxiliar juramentada, procedo ao **Levantamento da Caução no**

CNM: 080234.2.0022684-16

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0572-3CEE-9C4F-4EE1 e informe o código 0572-3CEE-9C4F-4EE1

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA L2

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 22.684 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 25/10/2024 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO
LEONARDO LUIZ SELBACH
OFICIAL TITULAR

REGISTRO GERAL — FICHA 2

MATRÍCULA N.º 22.684 — RUBRICA

CNM: 080234.2.0022684-16

Av.02-22.684, acima, referente aos autos nº 0000594-86.2003.8.16.0131. Valor da causa R$ 36.886,05 em 06/2003, atualizado INPC (IBGE) até fevereiro/2022 em R$ 104.783,14. Funrejus pago em 30/03/2022, no valor de R$ 209,57, guia nº 49103526-7. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen F930V.6RqPG.bpDsI-cuQsD.I3xEs. 647 VRC R$159,11. ISS: R$4,77. FUNDEP: R$7,96. SELO: R$5,95. Pato Branco-PR. 07/04/2022.

AV.13 - 22.684 - Prot. nº 113.812 - 23/08/2022 - **INCLUSÃO DE DADOS** - Em conformidade com o requerimento e dados da Escritura Pública de 23/06/2022, Lº 562, fls. 006/007 do 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR, procedo esta averbação para incluir o número do Cadastro Ambiental Rural (CAR), do imóvel da presente, sendo: **CAR nº PR-4118501-C4AD.0620.CDD9.45EB.9606.03E6.7BF1.1881, ativo**. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen F930V.X7qPb.vQTsI-oqfLj.A9FHP. 315 VRC R$77,49. FUNREJUS: R$19,37. ISS: R$2,32. FUNDEP: R$3,87. SELO: R$5,95. Pato Branco-PR. 05/09/2022.

AV.14 - 22.684 - Prot. nº 113.812 - 23/08/2022 - Em conformidade com o requerimento e dados da Escritura Pública de 23/06/2022, Lº 562, fls. 006/007, do 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR, procedo esta averbação para constar que a área de **387.200,00m²** deste imóvel foi declarado de **utilidade pública**, para fins de desapropriação, para implantação do Parque Industrial, nos termos do Decreto nº 9.212 de 20/04/2022 do Município de Pato Branco-PR, assinado por Robson Cantu - Prefeito. Publicado em 22/04/2022. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen F930V.X7qPb.vQmsI-oqMch.A9FHR. 315 VRC R$77,49. FUNREJUS: R$19,37. ISS: R$2,32. FUNDEP: R$3,87. SELO: R$5,95. Pato Branco-PR. 05/09/2022.

R.15 - 22.684 - Prot. nº 113.812 - 23/08/2022 - **DESAPROPRIAÇÃO** - Em conformidade com a Escritura Pública de Desapropriação Amigável de 23/06/2022, Lº 562, fls. 006/007, do 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR, em que figuram como partes **DESAPROPRIADO: JUAREZ LUIZ LARINI**, acima qualificado. **EXPROPRIANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Caramuru, 271, Centro, Pato Branco-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54. **DESAPROPRIAÇÃO: Área: 387.200,00m² - Sem benfeitorias**. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural apresentado, atual e quitado. Certidão Negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união de imóvel rural (NIRF) validada. Certidões tributárias inexigíveis (TJPR SEI 0001585-79.2021.8.16.6000). Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - Resultado Negativo. **VALOR:** R$ 7.350.000,00, será pago R$ 2.350.000,08 no ato da escritura, e o restante do valor em 24 parcelas iguais de R$ 208.333,33, vencendo a primeira em 23/07/2022 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, por depósito/transferência bancária. ITBI isento, conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR, em 28/06/2022. Funrejus isento, nos termos do art. 3º, VII, b, 17 da Lei nº 12.216/98. Consta na escritura a emissão da DOI. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Ref. R.04 - 22.684, acima. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen F930V.X7qPb.vQJsI-oqREO.A9FHv. 4.312 VRC R$1.060,75. ISS: R$31,82. FUNDEP: R$53,04. SELO: R$5,95. Pato Branco-PR. 05/09/2022.

AV.16 - 22.684 - Prot. nº 126.320 - 11/10/2024 - **CANCELAMENTO** - Cancelamos a condição de pagamento constante no **R.15 - 22.684**, acima, conforme Termo de Quitação, emitido em 07/10/2024, devidamente assinado por Robson Cantu, prefeito de Pato Branco-PR, expropriante, e por Juarez Luiz Larini, desapropriado/credor. Dou fé. Selo de fiscalização SFRI2.t56dv.R6Xvv-IzRWD.F930w. 2.156 VRC R$ 597,21. ISS: R$ 17,92. FUNDEP: R$ 29,86. SELO: R$ 8,00. Pato Branco-PR. 25/10/2024.

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
25 DE OUTUBRO DE 2024

Angela Cristina Schossler Rembold
Escrevente Juramentada

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.DJURP.sIP9
4-LkzGq.F930q
https://selo.funarpen.com.br

MATRÍCULA Nº 22.684

Protocolo: 126.320 - Data da emissão: 25/10/2024 - Custas da certidão: Emolumentos: R$ 0,00; Buscas: R$ 0,00; Registros excedentes: R$ 0,00; Selo: R$ 0,00; Funrejus: R$ 0,00; ISS: R$ 0,00; Fadep: R$ 0,00; TOTAL: R$ 0,00.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0572-3CEE-9C4F-4EE1 e informe o código 0572-3CEE-9C4F-4EE1



Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0572-3CEE-9C4F-4EE1 e informe o código 0572-3CEE-9C4F-4EE1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0572-3CEE-9C4F-4EE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 03/12/2024 10:03:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0572-3CEE-9C4F-4EE1